

# CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2024

## REGULAMENTO TÉCNICO

**Artigo 1º** – A regulamentação técnica do **Campeonato Mineiro de Marcas e Pilotos Turismo 1.4 – 2024** será a mesma constante do **Regulamento Técnico do Campeonato Brasileiro de Turismo 1.4 2023**, disponível no site da CBA: <https://www.cba.org.br/upload/downloads/666/turismo-1-4-regulamento-tecnico-2023-.pdf>, exceto no que se referem os incisos a seguir:

- I Nos veículos marca GM modelos Celta e Corsa serão admitidas também rodas de seis polegadas.
- II O peso mínimo para o conjunto piloto/veículo para os modelos Celta e Corsa será de 910kg;
- III Somente será admitido comando de válvula original General Motors, para todos os veículos, ficando expressamente proibida qualquer marca do mercado paralelo.
- IV Serão admitidos exclusivamente os pneus da marca X BRI Fastway F1 185/60 14, devendo o piloto ou a dupla de pilotos adquirir junto ao fornecedor parceiro do campeonato, em cada evento, quatro pneus devidamente lacrados pela comissão técnica da FMA.

**Artigo 2º** - Tão logo seja divulgado o regulamento técnico do **Campeonato Brasileiro de Turismo 1.4 2024**, a FMA poderá emitir adendo alterando a redação do artigo 1º deste regulamento, remetendo-o para a edição atual da disputa nacional.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2024

Federação Mineira de Automobilismo  
Antônio Manoel dos Santos  
Presidente